Portaria nº 583/2015-GAB/SEAP/SSP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

 - a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios celebrados de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observado os princípios da legalidade, moralidade e eficiência:

- o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JONATHAN MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, CPF/MF nº 009.162.491-66, para o exercício de Gestor do Convênio nº 009/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e o Município de Caldas Novas, por meio do processo administrativo nº 201400037002987, que tem como objeto o estabelecimento de mútua coorperação entre os partícipes, para a instalação de uma unidade do GORE na cidade de Caldas Novas.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

 a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;

c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos:

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato,

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, a Gerência de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

 $\mbox{Art. } 5^{\rm o} \mbox{- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.}$

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário, Secretária de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 15 dias do mês dejunho de 2015

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIX 2015 MESQUITA

Secretário

CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna pública a realização de procedimento licitatório em seu Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lotes 03 a 10, 22 e 23, Cidade Jardim - Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia do respectivo instrumento convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Estado de Goiás, bem como em nosso site oficial:

www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 009/2015 - CBMGO

PROCESSO: 2015.0001.1000.338

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização do XV Seminário Nacional de Bombeiros.

DATA/HORA: 09/07/2015 - 10:00 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço Global.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.399.966,90 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Thiago de LUCENA Gondim – CAP QOC *Pregoeiro/CBMGO*

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº. 006665

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás-PMGO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18JUL76 e...

Em razão da orientação da Procuradoria Geral do Estado através do Despacho "AG" nº001000/2015-PGE, e conforme Informação Retificadora nº. 258/2015/CEOF/1, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 000937, com publicação contida no Diário Oficial Eletrônico nº. 194/2010, datado de 27/10/10, que "Reformou Ex-Officio" o 2º SGT PM R/R RG 29.693 DIVINO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES, CPF: 394.139.771-00, filho de Francelino Rodrigues Pinto e de Maria da Conceição Ribeiro Rodrigues, nascido aos 02/11/70, natural de Inhumas-GO. Passa a ter a seguinte redação:

"I – Esta retificação ocorre em razão do PM em epígrafe ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar e por ser portador do CID-10 F 07.2 (Síndrome Pós - Traumática), não pode prover seus meios de subsistência, não tem alienação mental; não tem relação de causa e efeito entre a enfermidade e o SPM, tendo em vista o que preceitua o Art. 49, III, "h"; Art. 85, II, Parágrafo Único "b"; Art.; 93; 94 II; 96 V; Art. 99, II, todos da Lei. 8.033 de 02/12/75; Art. 64 II; 66; Art.71 V; 72 II, letra "b"; da Lei 11.866 de 28/12/92; Lei Complementar nº. 077/2010 e suas alterações pela Lei Complementar nº. 088/2011; Lei 15.668 de 1º de junho de 2006 e Lei 16.036 de 27 de abril de 2007; Lei 17.091 de 02 de julho de 2010, Lei 17.597/2012 e Lei 18.474/2014;

II – Fixar sua remuneração integral e calculada com base no subsídio de sua graduação de 2º SGT PM, na quantia anual de: R\$ 70.218,48 (Setenta mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos);"

Art. 2º - Publiquem-se a presente Portaria, em seguida, sejam os autos do presente processo encaminhados à Goiás Previdência e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Cel PM Comandante Geral da PMGO, em Goiánia-GO, aos 18/06/2015.

SÍLVIO BENEDITO ALVES – Coronel PM Comandante Geral da PMGO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg

ECELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO



CELG GERAÇÃO E TRAN**SMISSÃ**O AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES "PROPOSTA"

CONCORRÊNCIA PR-CPL 2.0003/15-GT

A Comissão Especial de Licitação da Celg Geração e Transmissão, designada pela portaria nº 13/15 de 08/04/2015, no uso de suas atribuições, informa:

A abertura dos envelopes "**PROPOSTA**" será realizada no dia **24/06/2015** às **10:00** na sala de Pregões da CELG GT situada na Av. "C", nº 60, sala 12, Setor Jardim Goiás, Goiânia – GO.

Comissão Permanente de Licitação

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 201400025008427; DATA DE AUTUAÇÃO: 04/09/2014; ASSUNTO: Convênio nº 016/2014 de Cooperação Mútua: OBJETO: cumprimento das atribuições descritas no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 66/98, 145/03 c 296/2008, do CONTRAN, para autuar, arrecadar e distribuir os valores provenientes da cobrança de MULTAS de suas competências legais; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura (01/09/2014); PARTÍCIPES: Estado de Goiás, DETRAN/GO e o Municipio de Jaragua/GO; INTERVENIENTES: SSP/GO, PGE, PM/GO; FUNDAMENTO LEGAL: Código de Trânsito Brasileiro-CTB: Resoluções do CONTRAN nº Resoluções nº 66/98, 145/03 c 296/2008 e Lei Federal nº 8.666/93.

Portaria n°. 386 /2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201500025072244;

RESOLVE:

Art.1º Adoto o Despacho nº 329/2015, da Gerência de Auditoria deste Departamento, às fls.30 e 31, contendo sugestão de redução de 60 (sessenta) dias para 30 (trinta) dias da punição aplicada ao CFC Star, código nº 2729-5, situado no Município de Goiânia/GO, pela Portaria nº 307/2015/GP/GSG, de 20/03/2015, deste Gabinete, determinando, de consequência, a imediata suspensão da punição, visto que já foi cumprida, devendo este ato ser registrado no dossiê do permissionário.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Gerência de Credenciamento, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria de Operações para conhecimento e Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 17 de junho de 2015.



Fapeg

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2015

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG – Contratada: SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A.

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a prestação pela CONTRATADA á CONTRATANTE do serviço público de saneamento básico de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário.

Processo: 201510267000095.Modalidade de Licitação do Contrato

Originário: Inexigibilidade.

Valor Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Valor global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).

Dotação orçamentária: 2015.6605.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.01

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00092, de 08/05/2015, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos). Vigência: 60 meses.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Diretor/Presidente: José Taveira Rocha e/ou Diretor de Gestão Corporativa Robson Borges Salazar.

Poliana Sousa Brito Gestora de Contrato

Ipasgo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO
Processo nº 4-9-1965243/2014

Extrato nº 055/2015

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1° Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiánia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

CRISTIANO DOMINGUES GUIMARÃES, brasileiro, portador do RG nº 1.359.757-SSP/DF e do CPF nº 601.667.381-15.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Celebram o presente contrato, conforme processo nº4-9-1965243/2014, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 020/2014, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

3-DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração do item 2.4 da Cláusula Segunda, que trata das obrigações do IPASGO e do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato Originário, que versa sobre as obrigações do Locador.

2 - Na Cláusula Segunda - Das Obrigações do IPASGO, onde se lê:

2.4 – pagar as despesas decorrentes do consumo de energia

Leia-se:

2.4 – pagar as despesas decorrentes do consumo de água.

3 - Na Cláusula Terceira - Das Obrigações do Locador, onde se lê:
 3.3 - pagar as despesas decorrentes do consumo de água.

Leia-se:

3.3 – pagar as despesas decorrentes do consumo de energia.

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2º CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2º CLASSE).

RESULTADO FINAL Conforme decisões judiciais

Anápolis, 18 de junho de 2015.

°onforme decisões judiciais estão inclusos no cadastro de reserva os candidatos relacionados abaixo

SOLDADO QPPM - 2º CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DE Incluso(a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Vagas: -

 Nome
 Identidade
 Total
 Espec. Red.
 Cla

 KENEDY GOMES (SUB JUDICE)
 4260843 DGPC/GO
 65
 46
 12
 122

 LUCAS ALVES RODRIGUES (SUB JUDICE)
 1534629220 SSP/BA
 68
 50
 12
 100

 Total de candidato(s) incluso(s) no cadastro de reserva: 2

SOLDADO QPPM - 2* CLASSE - REGIAO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

SOLDADO QPPM - 2º CLASSE - REGIAO METROPOLITANA Incluso(a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

www.comprasnet.go.gov.br

Vagas: -

Nome Identidade Total Espec. Red. Clas
JAQUELINE CARVALHO RICARTE FERREIRA (SUB IUDICE) 4265230 2via SPTCIGO 81 54 16 13:
Total de candidato(s) incluso(s) no cadastro de reserva: 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2015

PROCESSO № 201500020005308

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 03/07/2015 às 09 horas, através do Portal